



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 71, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Aprova **ad referendum** as alterações do projeto pedagógico do curso de licenciatura em Física do **campus** Crateús do Instituto Federal do Ceará – IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23293.001001/2023-23; resolve:

Art. 1º Aprovar **ad referendum**, na forma do anexo, as alterações do projeto pedagógico do curso de licenciatura em Física do **campus** Crateús do Instituto Federal do Ceará – IFCE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no boletim de serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE

[Anexo Resolução 71](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 13/07/2023, às 15:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5034161** e o código CRC **2872D3DD**.